



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14362 , DE 26 DE junho DE 2009.

Promove Procuradores de Estado, na carreira da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 63, de 10 de agosto de 1992 e, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 001/CG/PGE/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos para a 3ª Classe, pelo critério de merecimento, a contar de 15 de abril de 2009, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Procurador de Estado de 2ª Classe, da carreira da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia:

I – ANA PAULA DE FREITAS MELO CHAGAS, matrícula nº 300037720;

II – APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR, matrícula nº 300037721;

III – EDER LUIZ GUARNIERI, matrícula nº 300037726;

IV – ISAÍAS FONSECA MORAES, matrícula nº 200037733;

V – WILLAME SOARES LIMA, matrícula nº 300037737; e

VI – LÍVIA RENATA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300037730.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador